



PORTARIA Nº 86/2022-L
De 28/07/2022

Declara deserta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 7/2022, que trata da aquisição parcelada de gêneros alimentícios.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XII do artigo 23 do Regimento Interno, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Declara deserta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 7/2022, do Processo Licitatório nº 11, de 05/05/2022, cujo objeto é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 28 de julho de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
1º Vice-Presidente

CLOVIS ANTONIO OCUMA
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Mauracy Moraes de Oliveira
Coordenador Administrativo

PROTOCOLO Nº CETS 28/07/2022 - 14:45 9630/2022